



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.807

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONVOCAR, a professora municipal **LUCIANA WALCZAKI**, por mais (+) 10(dez) horas semanais, para exercer a função de Supervisora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Arlindo Pochmann, a contar de 13 de fevereiro de 2026

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de fevereiro de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal